

PORTARIA COREN-SE Nº 132 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000578/2026-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Bárbara Bezerra Tavares** e o Enfermeiro Fiscal, **Dr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** (líder) para realização da fiscalização (reativa) na Unidade Básica de Saúde Júlia Maria dos Santos-Dona Júlia - Povoado Carrilho, localizado no município de Itabaiana/SE, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística, a profissional, designada no art. 1º fará jus ao recebimento de RAF, de acordo com a Decisão Coren/SE 28/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 06/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645703** e o código CRC **9E752110**.

Referência: Processo nº 00248.000578/2026-19

SEI nº 1645703

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br